



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 12 / 11 / 15
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 038 de 26 de outubro de 2015. (*)

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que inseriu o bloco de investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos Federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- A Portaria GM/MS Nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- O Processo Nº 2000/7329/2015, que trata do projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar com EMAD Tipo 2 e EMAP para o município de Porto Calvo;
- As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Ordinária da 2ª Comissão Intergestores Regional, realizada em 21 de agosto de 2015;
- As deliberações da 5ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 26/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 003/2015, de 21/08/2015, da 2ª Comissão Intergestores Regional, que aprova a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar com EMAD Tipo 2 e EMAP para o município de Porto Calvo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Rozângela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL

(*) Republicada por incorreção.